



### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 02/2024, por este instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.309.309/0001-01 com sede administrativa sita à Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1310, neste ato representado pelo presidente da Câmara Municipal de Vereadores, senhor Emerson José Giacomelli, aqui denominado de ÓRGÃO CONTRATANTE e do outro lado R.A. CORREA DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 94.279.932.0002-40 com sede na rua Boqueirão, nº 1113, bairro Igara, Canoas/RS, CEP: 92.410-350, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu representante legal Sr. RUBENS ANTONIO CORREA que assina o presente Termo Aditivo, têm justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

O presente contrato tem por objeto o **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024** a prestação de serviços de fornecimento de água mineral de 500 ml com gás e sem gás e bombona de 20 litros, ficando prorrogado até 28/02/2027.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO IPCA DE 4,44% ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

2.1 A partir do aditivo os valores passam a ser: bombonas de água mineral em galões de 20 (vinte) litros no valor unitário de R\$ 13,89 (treze reais e oitenta e nove centavos), fardo de água mineral de 12(doze) unidades de 500ml PET sem gás R\$ 15,46(quinze reais e quarenta e seis centavos), fardo de água mineral de 12(doze) unidades de 500ml PET com gás R\$ 15,46(quinze reais e vinte e cinco centavos) entregues na Câmara.



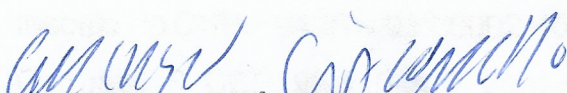
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000  
Fone: (051) 3479.1444 / 3479.1149 / 9619.2455  
e-mail: [compras@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:compras@cmnovasantarita.rs.gov.br)

---

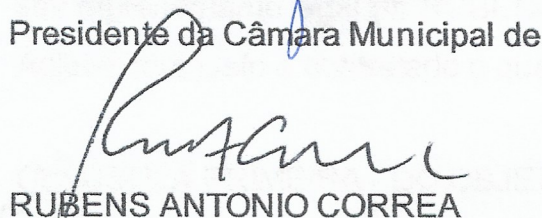
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento particular exarado em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, para que seja bom, firme, valioso e surta seus efeitos legais.

Nova Santa Rita, 28 de fevereiro de 2026.

  
EMERSON JOSÉ GIACOMELLI

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita



RUBENS ANTONIO CORREA

Representante Legal da Contratada

  
VANDRÊ DE MOURA PADILHA

Procurador Jurídico da Câmara

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF: *Mina Regina Soares de Lima - 447.834.500-72*

Nome: CPF: